Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 19 DE MAIO DE 2021 • EDIÇÃO 245 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.736/2021.

Vereador Autor Tico Jardim

Institui o Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos servidores públicos do Município de Macaé atuantes no combate à Covid-19, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o programa de suporte psiquiátrico e psicológico no âmbito da saúde aos servidores públicos do Município de Macaé atuantes no combate à Covid-19.
Art. 2º Os objetivos do programa são:
I – orientar as categorias sobre a importância da saúde mental;
II – difundir informações de forma clara e simplificada sobre as doenças psiquiátricas que acometem os profissionais, seus sinais e sintomas, formas de prevenção e tratamentos existentes;
III - tratar os servidores públicos acometidos de doenças psiquiátricas decorrentes da atuação no combate à Covid-19;
IV – desenvolver no servidor público municipal o hábito de, periodicamente, consultar-se com profissional da área da saúde mental.
Art. 3º A Administração Pública deverá dar publicidade do programa ao servidor público municipal, a fim de garantir sua ampla divulgação.
Art. 4º Para a execução do programa, o Município poderá firmar convênios ou parcerias com os governos do Estado e da União, sociedade civil, empresas privadas, cooperativas, associações e demais entidades voltadas à área da saúde.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 831/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 19491/2020;

R E S O L V E conceder Extensão da Licença Gestante à servidora MAYARA BARCELOS SOUZA E SILVA, Assistente de Administração e Logística III D, matrícula 022.690, no período de 28/03/2021 à 05/04/2021, com base na alteração do § 2º do Art. 74, da Lei Complementar nº. 011/98.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 832/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E considerar licenciado os Servidores abaixo relacionados, no período correspondente, de acordo com o Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.351/2010.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
Diego Reis de Amorim – 399.069	10666/2021	09/05/2021 à 07/06/2021
Felipe Santos Marques de Oliveira - 045.370	10526/2021	08/05/2021 à 06/06/2021
Marcelo Alicio da Silva Nascimento - 044.392	10556/2021	08/05/2021 à 06/06/2021
Marlon Moura da Silva - 045.512	10460/2021	07/05/2021 à 05/06/2021

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 036/2021
AMPLA PARTIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia 31 de maio de 2021, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 036/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078 e 2072. Objeto: Prestação de serviços de reprocessamento, reesterilização e esterilização em óxido de etileno de materiais médicos-hospitalares, visando atender da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA.

Macaé-RJ, 18 de maio de 2021.
Sharleny da Silva Patrício
Coordenadora de Licitações - SEMUSA
Matrícula nº 602.118

